

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 67 / 2025

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

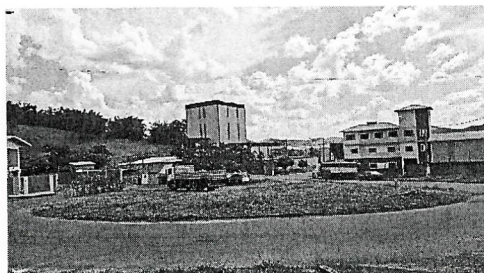
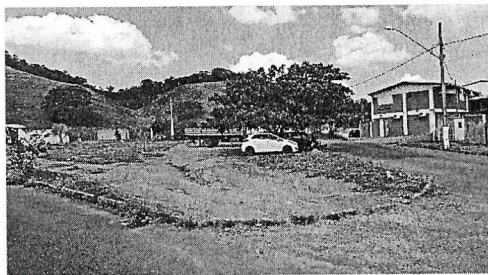
INDICO que a administração municipal avalie a possibilidade de construir uma praça no Distrito Industrial.

Justificativa:

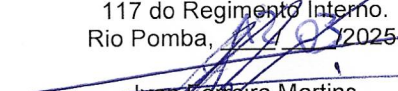
As praças públicas têm vários objetivos, como lazer, socialização, qualidade de vida, meio ambiente e eventos, lazer.

Além disso, esses espaços oferecem oportunidades para interações intergeracionais, fortalecendo os laços entre diferentes faixas etárias.

Rio Pomba/MG, 12 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>12</u> / <u>03</u> / 2025, <u>15</u> h <u>36</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12</u> / <u>03</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01</u> / <u>04</u> / <u>25</u>
--	---	---